



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 515 / 2015

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS CEL. JOÃO BENTO E JOVIANO TEIXEIRA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO a substituição dos braços de sustentação das lâmpadas da iluminação pública das ruas Cel. João Bento e Joviano Teixeira, centro, por braços mais longos.

Justificativa:

A substituição dos braços atuais por outros mais longos melhorará a iluminação pública propiciando mais conforto e segurança aos moradores e pedestres.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de novembro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES